



# Fundação Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 253-CD, de 10 de outubro de 2005.**

**APROVA O PLANO DE TRABALHO  
QUE INDICA.**

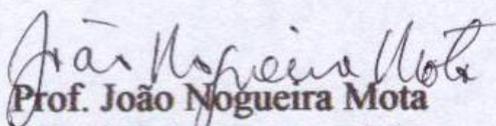
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05333248-2 e o que deliberou os demais membros do Conselho Diretor em sessão realizada no dia 05 de outubro de 2005,

## **RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o Plano de Trabalho objetivando a celebração de convênio com o Ministério da Educação-MEC, para a ampliação e compra de cadeiras do Auditório da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu-FECLI da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,**  
Fortaleza, 10 de outubro de 2005.

  
**Prof. João Nogueira Mota**  
**Presidente em exercício**